



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

## PROJETO DE LEI Nº 136/2022

**EMENTA:** Institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o DIA MUNICIPAL DO PEDAGOGO, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de maio, e dá outras providencias.

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Garanhuns, o DIA MUNICIPAL DO PEDAGOGO, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

**Art. 2º** - A data comemorativa está sendo instituída para homenagear todos os profissionais da pedagogia.

**Art. 3º** - A data comemorativa ora criada fará parte do calendário oficial de eventos do município, ficando a cargo do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, organizar os eventos comemorativos alusivos à data.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE AGOSTO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
José Juca de Melo Filho (Juca Viana)  
Vereador



# **Câmara Municipal de Garanhuns**

**Casa Raimundo de Moraes**

**Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**

## **JUSTIFICATIVA**

A propositura que apresentamos significa reconhecimento e visibilidade a uma importante profissão que tem a função de ensinar, planejar, executar e coordenar tarefas do setor da educação. Os Pedagogos fazem parte de um período da vida do cidadão e cidadã que é muito importante para a sua formação cidadã. O trabalho muitas vezes não é tão visto no momento em que está sendo feito, mas faz muita diferença e é importante esse dia para o reconhecimento desta gloriosa profissão.

No âmbito nacional, O Dia do Pedagogo, é comemorado no dia 20 de maio, instituído em 2015, por meio da Lei Federal nº 13.083, sendo uma oportunidade de homenagear esses profissionais que tanto se dedicam à formação de crianças e adolescentes.

Ao propor a celebração do Dia do Pedagogo, no âmbito do município de Garanhuns, vislumbramos a oportunidade de resgatar a importância da escola, a reorganização do processo educativo, ressaltando o saber sistematizado, a partir do qual se define a especificidade do saber escolar.

Peço, portanto, o estudo, a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE AGOSTO DE 2022.**

---

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
**Vereador**